



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/2018

Fixa o horário de funcionamento da Câmara Municipal nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias que ocorrer jogo do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2018, o horário de funcionamento da Câmara Municipal será o seguinte:

- I – quando os jogos ocorrerem no período da tarde ou noite: funcionamento de 8h às 11h;
- II – quando os jogos ocorrerem no período da manhã: funcionamento de 13h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Grama, 21 de junho de 2018.

**Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal**